INDICAÇÃO Nº 530/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS NA CIDADE DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS NA CIDADE DE PARAUAPEBAS.**

JUSTIFICATIVA

A implantação desta **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS NA CIDADE DE PARAUAPEBAS** faz-se necessária tendo em vista o elevado número de animais que vivem em nosso munícipio.

A assistência à saúde aos animais domésticos por parte do Poder Público Municipal visa assegurar a qualidade de vida e condições para que estes animais sejam bem tratados.

Esta indicação, pretende garantir mais rapidez no atendimento de emergência aos animais, geralmente, cães e gatos vítimas de acidentes diversos, como atropelamento, doenças ou em situação de vulnerabilidade.

É de suma importância a implantação deste serviço de atendimento de urgência de maneira acessível para a população, tendo um local específico, seguro e adequado, para a atuação veterinária, que atenda 24 horas, todos os dias.

Diante do exposto, Como justificado e mencionado, solicito dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação da presente Indicação.

Parauapebas, 05 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Josivaldo Antônio da Silva
Vereador – PP